MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 037/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "*Dispõe Sobre a Abertura de Credito Especial suplementar no Orçamento Vigente e da Outras Providências*".

A criação de rubrica e abertura de Crédito Adicional Especial faz-se necessária para a execução de despesas, cujo recurso, tem origem nas dotações já fixadas, previstas na Lei Orçamentaria Anual Nº1016 do Município de Verdejante, Crédito especial é destinado a incluir despesas no orçamento para as quais não haja dotação orçamentária específica.
Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Verdejante – PE, 04 de Dezembro de 2023.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco no uso de atribuições legais, propõe a Câmara Municipal de Vereadores a aprovação da seguinte Lei.

Art.1 º - Fica autorizado em lei no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000.000,00(um milhão de reais), distribuídos as seguintes dotações

02 04 02	DIRETORIA DE ENS E SUPERVISAO			
146	12.361.1005.2050.0000 3.3.90.14.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
147	12.361.1005.2050.0000 3.3.90.18.00 05 220 000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00 F.R.: 0 05 00	
148	12.361.1005.2050.0000 3.3.90.30.00 05 220 000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00 F.R.: 0 05 00	
149	12.361.1005.2050.0000 3.3.90.33.00 05 220 000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00 F.R.: 0 05 00	
150	12.361.1005.2050.0000 3.3.90.36.00 05 220 000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00 F.R.: 0 05 00	
151	12.361.1005.2050.0000 3.3.90.39.00 05 220 000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00 F.R.: 0 05 00	
152	12.361.1005.2050.0000 3.3.90.93.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 01 00	

02 04 02	DIRETORIA DE ENS E SUPERVISAO			
153	12.361.1005.2050.0000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO	245.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Verdejante – PE, 04 de Dezembro de 2023.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito